



Município de

Sentinela do Sul

TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

Necessidade da Secretaria de Educação, Turismos, Desporto e Cultura: Aquisição de Óleo Diesel S10 e Gasolina comum.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

- 1.1. O presente termo tem como objetivo fornecimento de Diesel S10 e gasolina comum por 12 meses, conforme especificações quantitativas e qualitativas constantes do presente termo de referência.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. Foi realizado estudo técnico preliminar.

3. FORMA, PRAZO E LOCAL

- 3.1. O bem deve ser entregue em parcelas de acordo com a demanda da secretaria, conforme necessidade da contratante dentro do prazo de vigência contratual, mediante seu aviso com 3 dias de antecedência.
- 3.2. O bem deve ser retirado de acordo com a demanda desta secretaria na empresa credenciada.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 4.1. A melhor solução encontrada por esta secretaria em relação a aquisição de óleo diesel S10 e gasolina comum, foi a contratação de empresa responsável pelo fornecimento destes combustíveis os quais não existem outras alternativas disponíveis no mercado. O fornecimento destes combustíveis visa a continuidade da utilização dos veículos disponíveis nesta secretaria e por consequência a continuação do transporte escolar e deslocamento de veículos da secretaria quando necessário.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 5.1. Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 5.2. A contratada deverá seguir os seguintes requisitos da contratação, observando as especificações que incluem:

Item	Características:
01	Entrega de diesel na bomba de abastecimento pertencente a prefeitura.
02	A retirada da gasolina será de acordo com a demanda dessa secretaria, na própria empresa vencedora do pregão.
03	O diesel e a gasolina serão retirados de acordo com a demanda da secretaria, mediante solicitação da Secretaria de Educação do Município.

6. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 6.1. O prazo máximo de entrega não poderá exceder 02 (dois) dias úteis, a contar do pedido



Município de

Sentinela do Sul

34
RJ

de fornecimento.

- 6.2. Para o combustível do tipo Diesel, as entregas serão realizadas de forma parcelada, conforme solicitação da administração municipal, no tanque situado na Secretaria de Obras deste Município.
- 6.3. Para o combustível do tipo Gasolina o abastecimento será de acordo com a necessidade de abastecer o veículo estabelecimento do licitante vencedor.

7. PENALIDADES

- 7.1. Pelo descumprimento total ou parcial pela contratada, quando da ocorrência das infrações constantes do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, poderão ser aplicadas à contratada as sanções indicadas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021, utilizando-se o procedimento indicado no mesmo artigo e seguintes (arts.156 a 163, todos da Lei nº 14.133/2021).

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 8.1. A designação do gestor e dos fiscais será realizada de acordo com o art. 7º c/c art.117, ambos da Lei nº 14.133/2021.
- 8.2. O Gestor e fiscais serão aqueles designados para respectiva assinatura (visto) ao final do instrumento obrigacional.

9. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

- 9.1. O pagamento pelos serviços e pelo fornecimento de combustíveis será efetuado em até 30 dias após o recebimento, mediante a entrega de nota fiscal devidamente conferida e assinada pela unidade responsável.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 10.1. Estima-se para contratação almejada o valor total de **R\$ 1.417.550,00 (Um milhão, quatrocentos e dezessete, quinhentos e cinquenta reais)**, conforme é possível observar abaixo:

Estimativa de valor para aquisição de Óleo Diesel e Gasolina:

Item	Objeto	Quantidade	Valor Médio Unitário	Valor Total Estimado
1	Óleo Diesel S10	200.000	R\$ 6,47	R\$ 1.294.000,00
2	Gasolina comum	20.000	R\$ 6,18	R\$ 123.550,00
TOTAL				R\$ 1.417.550,00

- 10.2. A estimativa de valor foi obtida por meio da coleta do valor médio praticado no Rio Grande do Sul, no site da Petrobras conforme é possível observar nos anexos e também através de valores praticados no mercado em nosso município e municípios vizinhos (orçamentos em anexo).

- 10.3. Por meio destas coletas, os valores foram somados e posteriormente realizado a média para obtermos a estimativa de gasto com cada um dos itens. Esse procedimento visa garantir a economicidade e a compatibilidade dos preços praticados no mercado, assegurando que a aquisição ocorra de maneira transparente e eficiente nos termos da Lei federal nº 14.133/21.



Município de

Sentinela do Sul

35
KA

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 11.1. De acordo com a contratação pretendida, no momento da solicitação de empenho será detalhado o Projeto / Atividade, Fonte de Recursos e Detalhamento da Fonte, com o respectivo despacho do Setor de Empenho.

Sentinela do Sul, 20 de fevereiro de 2025.

SMETDC
Secretaria Municipal de Educação
Turismo, Desporto e Cultura

Luiz Henrique Wurdell

Luiz Henrique Wurdell
Secretário Municipal de Educação, Turismo, Desporto e Cultura
1118 / 5

Micael Silva

Micael Silva
Agente Administrativo
4901 / 01